

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 134/ 2025

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Aos cuidados do Senhor Secretário Municipal

Interessada: Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Ref. Processo DLC n.º: 11325 / 2025 – **Requisição n.º:** 102/2025

Trata-se de processo de dispensa de licitação n. **11325 / 2025**, que teve início através da Requisição n. **102/2025**, emitida em **26/06/2025** e tem por objeto a **Aquisição de material para confecção de crachá de identificação funcional para os servidores da Prefeitura de Sumaré, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7107, de 5 de junho de 2023 que estabelece a obrigatoriedade do uso de crachás para todos os servidores, com o objetivo de facilitar a identificação, melhorar o atendimento ao público e reforçar o controle de acesso aos prédios e setores administrativos.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

1. Documento de Formalização de Demanda – em **fls. n. 02 e 03**;
2. Termo de Designação de agente público para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, – em **fls. n. 04**;
3. Estudo Técnico Preliminar – ETP – em **fls. n. 05 a 07**;
4. Análise de riscos – em **fls. n. 08 a 10**;
5. Designação de Órgão Centralizador da Contratação, - em **fls. n. 11**;
6. Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, – em **fls. n. 12**;
7. Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, – em **fls. n. 13**;
8. Termo de Referência e seus anexos, – em **fls. n. 14 a 29**;
9. Justificativa para não utilização do Catálogo eletrônico de padronização de produtos, serviços e obras – em **fls. n. 30**;
10. Justificativa para não utilizar o sistema de registro de preços – em **fls. n. 31**;
11. Justificativa para utilização da Dispensa Eletrônica – em **fls. n. 32**;
12. Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentaria, - em **fls. n. 33**;
13. Declaração de Não Fracionamento de Despesa – em **fls. n. 34**;
14. Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, – em **fls. n. 35 a 37**;
15. Requisição ao Compras n. **102/2025** – em **fls. n. 38 e 39**;
16. Determinação para início da pesquisa de preços expedida pelo Sr. Secretário Municipal requisitante, – em **fls. n. 40**;
17. Solicitações e Cotações de Preços, – em **fls. n. 42 a 58**;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei

18. Resumo das propostas de preços em planilha n. **121/2025**, – em **fls. n. 59**, apresentando a seguinte classificação:



ITEM	Ordem de classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	01	ENDREW RAFAEL BATISTA DE ANDRADE	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
01	02	JESSE FIALHO PARRA 59244121	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
01	03	JEAN SILVA 15172021833 ME	R\$ 471,00	R\$ 9.420,00
01	04	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – BANCO DE PREÇO	R\$ 537,11	R\$ 10.742,20
02	01	ENDREW RAFAEL BATISTA DE ANDRADE	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
02	02	JESSE FIALHO PARRA 59244121	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
02	03	JEAN SILVA 15172021833 ME	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
02	04	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – BANCO DE PREÇO	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
03	01	ENDREW RAFAEL BATISTA DE ANDRADE	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
03	02	JESSE FIALHO PARRA 59244121	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00
03	03	JEAN SILVA 15172021833 ME	R\$ 6,90	R\$ 34.500,00
03	04	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – BANCO DE PREÇO	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00

19. Relatório de Pesquisa de Preços – **em fls. n. 60 a 63;**

20. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:

96 / 02.002.001/ 0010.0122.0004.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01310, no valor de R\$ 10.200,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2495/2025 – **em Fls. n. 69;**

96 / 02.002.001/ 0010.0122.0004.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01310, no valor de R\$ 4.185,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2496/2025 – **em Fls. n. 70;**

261 / 02.005.001/ 0004.0122.0007.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01110, no valor de R\$ 3.400,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2497/2025 – **em Fls. n. 71;**

261 / 02.005.001/ 0004.0122.0007.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01110, no valor de R\$ 1.395,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2498/2025 – **em Fls. n. 72;**

761 / 02.021.001/ 0004.0122.0007.2027/ 3.3.3.90.30.17.23.44 / 01110, no valor de R\$ 9.590,60,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2499/2025 – **em Fls. n. 73;**

761 / 02.021.001/ 0004.0122.0007.2027/ 3.3.3.90.30.17.23.44 / 01110, no valor de R\$ 3.400,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2500/2025 – **em Fls. n. 74;**

761 / 02.021.001/ 0004.0122.0007.2027/ 3.3.3.90.30.17.23.44 / 01110, no valor de R\$ 1.395,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2501/2025 – **em Fls. n. 75;**

666 / 02.015.001/ 0008.0244.0003.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01510, no valor de R\$ 3.400,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2502/2025 – **em Fls. n. 76;**

666 / 02.015.001/ 0008.0244.0003.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01510, no valor de R\$ 1.395,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2503/2025 – **em Fls. n. 77;**

428 / 02.007.001/ 0012.0365.0001.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01210, no valor de R\$ 13.600,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2504/2025 – **em Fls. n. 78;**

428 / 02.007.001/ 0012.0365.0001.2027/ 3.3.3.90.30.23.44 / 01210, no valor de R\$ 5.580,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 2505/2025 – **em Fls. n. 79;**

21. Autorização para Abertura de Dispensa de Licitação – **em fls. n. 81;**

22. Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais – em fls. n. 82;
23. Aviso de Dispensa de Licitação e Comprovante de Publicação – em fls. n. 83 a 88;
24. Declaração de Não Manifestação de Interesse – em fls. n. 90;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

25. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa **ENDREW RAFAEL BATISTA DE ANDRADE** para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n. 92 a 106;
26. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa **ENDREW RAFAEL BATISTA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ n. **23.304.163/0001-63**, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. 107 a 109;
27. Instrução Normativa PGM 003/2024/PGM – em fls. n. 110;
28. Solicitação de Autorização da Dispensa de Licitação, - em fls. n. 111;

29. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

29.1. Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas as pesquisas de preços junto aos fornecedores relacionados na tabela acima, tendo a empresa **ENDREW RAFAEL BATISTA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ n. **23.304.163/0001-63**, apresentado preços compatíveis com os praticados por outras empresas no mercado.

29.2. Além de fornecer o menor preço, a empresa comprovou através dos documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação

30. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

30.1. A justificativa de preço teve como critério do menor preço unitário tomando por base a natureza dos itens, e para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, foi juntado aos autos do respectivo processo pelo menos 04 (quatro) propostas.

30.2. Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, e verificado o menor preço por item, o objeto foi adjudicado ao fornecedor que propôs o menor preço e atendeu os critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.

30.3. O objeto será adjudicado à empresa que forneceu o menor valor por item, considerando que o valor reservado de R\$ 57.540,60 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa.

31. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

31.1. Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, **AUTORIZAMOS**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do **INCISO II, do ARTIGO 75**, da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para **Aquisição de material para confecção de crachá de identificação funcional para os servidores da Prefeitura de Sumaré, em conformidade com a Lei Municipal nº 7107, de 5 de junho de 2023 que estabelece a obrigatoriedade do uso de crachás para todos os servidores, com o objetivo de facilitar a identificação, melhorar o atendimento ao público e reforçar o controle de acesso aos prédios e setores administrativos**, junto à empresa: **ENDREW RAFAEL BATISTA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ n. **23.304.163/0001-63**, no valor estimado total de R\$ 54.500,00.



Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 encaminhamos os autos para que o Sr. Secretário Municipal de Administração determine a publicação desta Dispensa de Licitação.

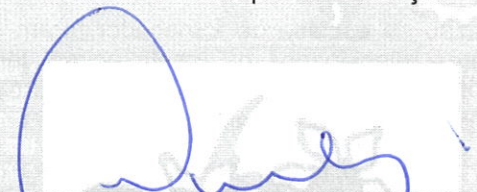
Sumaré, 24 / 11 / 2023.



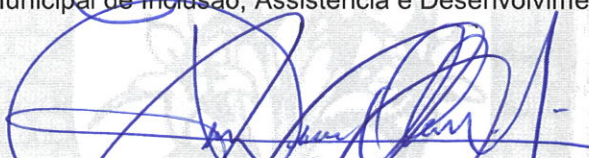
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração



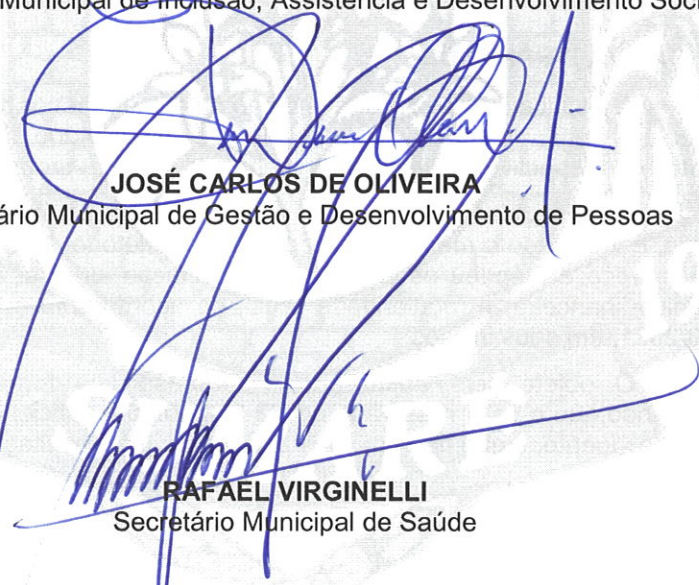
LUCAS GOMES LIMA
Secretário Municipal de Educação



NOEMI GIOVANI STEIN SCIASCIO
Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



RAFAEL VIRGINELLI
Secretário Municipal de Saúde



TIAGO VIEIRA AGOSTINHO
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação



Base legal

Art. 15. Compete aos Secretários Municipais e, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e de regulamento, nos processos licitatórios e nos processos de contratação direta de interesse da respectiva secretaria ou entidade, respectivamente:

...

IX - autorizar a contratação direta, nas hipóteses legais

...

Parágrafo único: Compete ao Secretário Municipal de Administração ou, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade:

....

IV – determinar as publicações dos atos, decisões e resultados dos certames exigidas

